

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CSSJ-
CON-PRO 08/2022 REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
GRATUITAS REMANESCENTES NA 1.ª SÉRIE DO
ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ,
PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a relação dos candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo e os convoca para a prova objetiva *presencial* para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na 1.ª série do Ensino Médio no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-REM-07/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer ao Colégio Sesc São José, praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba – PR no dia **23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)**, para realização da Prova de Conhecimentos no horário das **14h30min às 17h30min**.
- 1.2 Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma (01) hora de antecedência, pois o portão de acesso será fechado às **14h15**.
- 1.3 Apenas os candidatos terão acesso ao local, não sendo permitidos acompanhantes nas dependências do Colégio Sesc São José durante a realização da prova.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 2.1 A prova será composta por 10 questões de múltipla escolha, sendo formada por 05 questões de Matemática com valor total de 50 (cinquenta) pontos e 05 questões de Língua Portuguesa com valor total de 50 (cinquenta) pontos.
- 2.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que apresentar valor igual a zero em alguma das matérias descritas neste Edital (Matemática e Língua Portuguesa).
- 2.3 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato convocado que não realizar a prova no dia e horário estipulado neste Edital.
- 2.4 O conteúdo da Prova de Conhecimentos estará contido nos tópicos abaixo:

I - Matemática (5 questões)

- a) Conjuntos Numéricos e suas Operações:** números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais.
- b) Álgebra:** expressões algébricas, equações do primeiro grau com uma incógnita, sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas, inequação do primeiro grau, equações do segundo grau.
- c) Proporcionalidade:** razão, proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d) Geometria:** ângulos, polígonos, circunferência e círculo.
- e) Grandezas e Medidas:** medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas de massa, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de tempo.
- f) Estatística:** análise de dados estatísticos, raciocínio combinatório.

II - Língua Portuguesa (5 questões)

Interpretação de texto.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A Divulgação dos Resultados se dará conforme o cronograma abaixo:

Evento	Data
Realização da Prova de Conhecimentos	23 de fevereiro de 2022
Disponibilização do Gabarito Oficial	24 de fevereiro de 2022
Prazo para Recurso	25 a 28 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 08 de março de 2022
Resultado final/Convocação dos aprovados para matrícula	A partir do dia 09 de março de 2022

3.2 Os resultados serão publicados nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br) e fixado nas dependências do Colégio Sesc São José.

3.3 A folha do gabarito contará com um campo destinado à anotação das respostas das questões objetivas e que poderá ser destacado, de modo a ser levado pelo candidato para posterior conferência frente ao gabarito oficial.

3.4 O gabarito oficial da prova será divulgado em **24 de fevereiro de 2022** nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br).

3.5 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois (02) dias úteis após a publicação do gabarito oficial por meio de protocolo realizado no Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro – Curitiba/PR.

3.6 As respostas aos eventuais recursos serão publicadas no prazo de cinco (05) dias úteis após o término do prazo para protocolo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O estabelecimento do Índice Classificatório será regido pelos seguintes critérios:

- Análise da documentação apresentada;
- Análise da categoria do candidato e cálculo do Índice de Categoria;
- Análise da Ficha de Inscrição e do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar e cálculo do Índice de Renda Bruta Familiar; e
- Realização de prova e cálculo do Índice da Nota da Prova.

4.2 O Índice Classificatório será obtido mediante os critérios aqui indicados.

I – Índice de Categoria, determinado em conformidade com as informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável legal no momento da inscrição.

Categoria	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	5,00
Público em geral	2,00

II – Índice da Prova, sendo a nota final obtida por meio de uma média ponderada entre a nota das questões das matérias Matemática e Língua Portuguesa, de acordo com a categoria do candidato.

Categoria	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	2,50
Público em geral	1,50

III – Índice da Renda Bruta Familiar, sendo a pontuação obtida por meio dos pontos distribuídos em conformidade com a renda bruta familiar apresentada e a categoria na qual se encontra o candidato.

Categoria	Renda bruta familiar	Peso de nota
Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes	Até 1 salário Mínimo	2,50
	De 1 a 2 salários mínimos	2,00
	De 2 a 3 salários mínimos	1,50
Público em geral	Até 1 salário Mínimo	2,00
	De 1 a 2 salários mínimos	1,50
	De 2 a 3 salários mínimos	1,00

4.3 Os candidatos, inscritos no presente processo seletivo, ficam desde já cientes de que este Edital atenderá preferencialmente a Trabalhadores/Dependentes do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em conformidade com critérios adotados pelo Índice Classificatório exposto acima.

4.4 A classificação final será apresentada em ordem decrescente conforme o resultado do Índice Classificatório, ficando em melhor colocação o candidato que alcançar maior pontuação no Índice Classificatório em conformidade com os critérios adotados pelo presente Edital.

4.5 A partir do dia **09 de março de 2022**, será disponibilizado em Edital, nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br) e nas dependências do Colégio Sesc São José o Resultado Final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

4.6 As Bolsas Educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção do candidato pelo turno de estudos (manhã ou tarde). Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos aprovados em posição que ultrapasse essas vagas entrarão em lista de espera para abertura de novas vagas e serão convocados de acordo com turno disponível.

4.7 No caso de empate no Índice Classificatório dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:

- I - For da categoria Trabalhador/Dependente do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- II - Tiver Renda Bruta Familiar de até 01 Salário Mínimo;
- III - Tiver Renda Bruta Familiar de 01 a 02 Salários Mínimos.
- IV - Tiver maior Índice de Prova;
- V - Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de matemática;
- VI - Obtiver maior número de acertos na prova objetiva de língua portuguesa;
- VII - Tiver maior idade.

5. DA GRATUIDADE

5.1 O candidato que vier a ser classificado fará jus a Bolsa Educacional Integral para cursar a 1ª série do ensino médio, incluindo uniforme e material didático, podendo aplicar para a renovação da bolsa gratuita para as séries seguintes, desde que cumpra os critérios de:

- I - Renda bruta familiar igual ou inferior a três (03) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, obrigatoriamente comprovada anualmente, assim atestando a manutenção de tal condição, sob pena de perda da bolsa;
- II - Aprovação anual em todas as disciplinas regulares e aprovação no curso obrigatório do Senac;
- III - Frequência escolar mínima de 75% e
- IV - Cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.

5.2 Caso o candidato venha a ser selecionado para a bolsa de estudos no Colégio Sesc São José, e por algum motivo desistir, reprovar ou solicitar transferência, o mesmo deverá estar ciente de que não poderá concorrer ao processo seletivo deste colégio pelos próximos 2 (dois) anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As bolsas educacionais serão disponibilizadas em função da análise dos critérios acima estipulados e da opção candidato pelo turno (manhã ou tarde).

6.2 Não será feita revisão do processo seletivo e nem haverá disponibilização dos escores, em hipótese alguma.

6.3 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

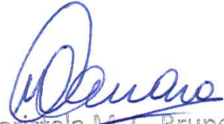
6.4 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet e nas páginas eletrônicas do Sesc Paraná (www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José (www.saojosecuritiba.com.br).

6.5 Informações a respeito da divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo serão repassadas pelo telefone (41) 2105-5200.

Curitiba/PR, 18 de fevereiro de 2022.


Emerson Sextos
Diretor Regional



Marcia C. Dallagnol
Gerente de Educação
SESC-PR


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA

1.	Ana Clara Godoy Rodrigues da Luz
2.	Apolo de Oliveira Rodrigues
3.	Bernardo Rosa Martins dos Santos
4.	Bruna Stephanny Oliveira Souza
5.	Daniel Ribeiro Pires
6.	Dionatã Matheus Machula
7.	Djhulia Fernanda de Lima
8.	Evellyn Juliane dos Santos Braga
9.	Gabriel Silva Batista dos Santos
10.	Gabriela Barbosa Simas
11.	Giovana Nunes Pereira
12.	Guilherme Artener Santana
13.	Heloisa Conrado Paixão
14.	Henrique Batista da Silva
15.	Isabelle Silverio de Araujo
16.	Jhonny Gabriel da Silva de Oliveira
17.	João Victor de Souza Costa
18.	Lara Vitória Nascimento Maria
19.	Laudiane Antunes da Silva
20.	Laura Maurer Buchner de Souza
21.	Luana Dukevski Antunes
22.	Luane Pietra de Azevedo Freitas
23.	Manuelle Bonfim dos Santos
24.	Maria Eduarda Soares dos Santos
25.	Matheus Ribeiro dos Santos Marquette
26.	Nicolas Emerick Myszkowski Gomes
27.	Pablo Cauã de Oliveira Branco
28.	Saulo de Assis dos Santos
29.	Tiago Eliã Bueno Lisboa
30.	Vitoria Fernanda Ramos da Silva
31.	Wendy Brautigan Portes
32.	Yasmin de Fatima da Silva Galvão


Marcia C. Dallagnol
Gerente de Educação
SESC-PR


Maristela M. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

